

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DE Nº 01 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CARANGUEJO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PRESIDENTE CICERO SILVA DE SOUZA

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CARANGUEJO", CNPJ nº 37.533.422/0001-32 localizada na Rua Irmã Aluizia, 22, Centro, neste Município de São Bento do Norte.

Art. 2º. A "ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CARANGUEJO", ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Norte, 04 de Agosto de 2020.

CICERO SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado por: Cícero Silva de Souza
Código Identificador: 25271777

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2020. EDIÇÃO 0947. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>